



TRIBUNAL DE JUSTICA
PRESIDÊNCIA DO TJ
GABPRES - GABINETE DOS JUIZES AUXILIARES
GABPRES - GABINETE 5 DOS JUIZES AUXILIARES

DECISÃO

ACOLHO o parecer elaborado pelo Dr. João Luiz Ferraz de Oliveira Lima, Juiz Auxiliar da Presidência e, por consequência, no exercício da competência prevista no artigo 82, inciso III, da Lei nº 287/1979 do Estado do Rio de Janeiro, AUTORIZO a contratação direta da sociedade empresária Microsoft Informática Ltda, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, visando à prestação de serviços de Suporte Microsoft Unified (Serviços Unificados de Suporte para Plataforma Microsoft), pelo período de 12 (doze) meses, em estrita observância aos requisitos e especificações constantes da Requisição de Serviço nº 20230105 (6594721), no valor de R\$ 1.852.350,48 (um milhão oitocentos e cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos).

Publique-se.

À Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças - SGPCF e à Secretaria-Geral de Contratos e Licitações - SGCOL, para as medidas cabíveis no âmbito de suas esferas de competência.

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**, Presidente do **Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, em 15/09/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6628239** e o código CRC **7C88DE02**.